



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 2 VARA-FEDERAL DA COMARCA DE SANTANA DO LIVRAMENTO/RS

Processo: 50034376520224047106

CAIXA ECONOMICA FEDERAL, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ADRIANO CARDOSO BARBOSA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar o que segue:

Declaro ciência sobre os documentos acostados pela parte autora de evento 42.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

SANTANA DO LIVRAMENTO, 16 de outubro de 2024.

RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO
OAB/PE 30225

